



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

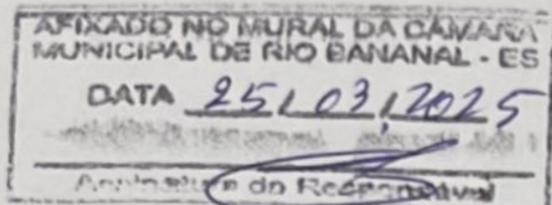
DECRETO Nº 2.983, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 25 / 03 / 2025

[Assinatura]
RESPONSÁVEL

"HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO E PLANO DE AÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE RIO BANANAL DO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



O Prefeito Municipal de Rio Bananal - ES, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar e seu Plano de Ação, aprovado pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar em 18 de Fevereiro do corrente ano, que passa a fazer parte deste Decreto.

Artigo 2º - As ações, organização e funcionamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar serão pautadas pelo Regimento Interno.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.





Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal/ES, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Assinado por BRUNO PELLA 093.***.***-**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

BRUNO PELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Assinado por APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI 081.***.***-**
MUNICÍPIO DE RIO BANANAL

APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

